

Altamira decreta situação de emergência por incêndios florestais no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 22 de outubro de 2026



A Prefeitura de Altamira, no sudoeste do Pará, decretou situação de emergência nas áreas atingidas por incêndios florestais no município. A medida abrange regiões urbanas, rurais e ribeirinhas e busca agilizar o combate ao fogo e o atendimento às famílias afetadas.

Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Altamira é o município que mais registrou queimadas no Brasil desde o início de 2026.

Somente entre os dias 1º e 20 de outubro, foram registrados 618 focos de incêndio em Altamira, o segundo maior número do país no período. O município ficou atrás apenas de São Félix do Xingu, também no Pará, que contabilizou 751 registros.

O trabalho das equipes de brigadistas conseguiu reduzir a incidência das chamas na região, mas o fogo ainda não foi completamente controlado. Moradores continuam enfrentando os impactos das queimadas.

Segundo a prefeitura, a Defesa Civil Municipal, o Corpo de Bombeiros e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente registram um número elevado de focos de incêndio desde o início de outubro, tanto na cidade quanto em comunidades rurais e

ribeirinhas.

O que muda com o decreto de emergência?

Com a situação de emergência, a prefeitura fica autorizada a adotar medidas para acelerar o atendimento às áreas atingidas e reforçar o combate aos incêndios.

Entre as ações previstas estão:

Assistência emergencial às famílias afetadas pelas queimadas.

Medidas de proteção à saúde da população.

Distribuição emergencial de água potável às comunidades.

Ações de prevenção, controle e combate aos incêndios, em conjunto com órgãos estaduais e federais.

Levantamento dos danos e prejuízos provocados pelo fogo.

O decreto também permite a contratação de serviços e a aquisição de materiais com dispensa de licitação, nos casos necessários ao atendimento da emergência e conforme os requisitos legais.

Medida terá validade de 180 dias

As ações serão coordenadas pela Comissão Municipal de Defesa Civil, com apoio do Corpo de Bombeiros e de órgãos estaduais e federais.

As equipes também deverão identificar as áreas atingidas e avaliar os prejuízos causados pelos incêndios, incluindo os impactos sobre as comunidades afetadas.

O decreto terá validade de 180 dias. Durante esse período, a prefeitura poderá executar as medidas emergenciais previstas para enfrentar os incêndios e atender a população.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
22/10/2026/07:18:01

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Conta digital: a porta de entrada para sua vida financeira moderna